



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO CRISTO REI
JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL UNIFICADO

PORTARIA N.º 01/2018

Os doutores **JOÃO BOSCO SOARES DA SILVA**, Juiz de Direito titular do Juizado Especial Cível do Cristo Rei e **AMINI HADDAD CAMPOS**, Juíza de Direito titular do Juizado Especial Criminal Unificado, Comarca de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o falecimento da servidora **EURLEY MACAÚBA NOGUEIRA DE PINHO**, matrícula 7183, Oficial de Justiça lotada no Juizado Especial Cível do Cristo Rei e Juizado Especial Criminal Unificado desta Comarca, ocorrido nesta data;

Considerando que o seu sepultamento está previsto para o dia 16.01.2018 no Cemitério Recanto da Paz;

Considerando, a necessidade de viabilizar aos colegas servidores a oportunidade de participar do velório e sepultamento da servidora como gesto de última homenagem, bem como em respeito aos nobres e relevantes serviços por ela prestados;

Considerando, finalmente, o permissivo legal contido no item 1.10.16. XII, da CNGC – Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria Geral da Justiça.

RESOLVE

Art. 1º - Suspender o expediente no Foro deste Juizado no dia 16 de janeiro de 2018 em razão do falecimento da servidora **EURLEY MACAÚBA NOGUEIRA DE PINHO**, matrícula 7183.

Art. 2º - Os prazos iniciados ou completados no dia 16.01.2018, seguem a Portaria 17/2017 – CM, de 13/11/2017.

Assinatura manuscrita em tinta azul, localizada no canto inferior esquerdo da página.

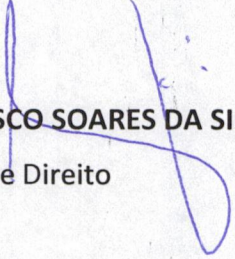
Assinatura manuscrita em tinta azul, localizada no canto inferior direito da página.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO CRISTO REI
JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL UNIFICADO

Publique-se. Cumpra-se, dê-se ampla publicidade da presente portaria e encaminhe-se cópia, com urgência, à Presidência do Tribunal de Justiça, à douta Corregedoria Geral da Justiça, à Promotoria de Justiça, à Secção da OAB/MT, à Defensoria Pública, dando-se ciência desta, ainda, aos senhores serventuários, afixando-se no mural do Juizado Especial do Cristo Rei.

Várzea Grande, 15 de janeiro de 2018.


JOÃO BOSCO SOARES DA SILVA

Juiz de Direito


AMINI HADDAD CAMPOS

Juiza de Direito